

B) 5
GAP
DAFRH
DIGEF
SECONT
TES
GAI
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º: 16/2017 PROPOSTA

N.º: 071/2017/DAFRH

Realizada em: 06/09/17

DELIBERAÇÃO N.º: 237/17

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO – 2017 | INFORMAÇÃO

Através da Proposta 015/2017/DAFRH, foi aprovada na Reunião de Câmara de 15/02/2017, e na Sessão da Assembleia Municipal de 24/02/2017 e 03/03/2017, a abertura do Procedimento de Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo – Orçamento 2017, também designado por Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – 2017.

Porque o valor global dos investimentos constantes da Proposta em referência sofreu algumas alterações no período de tempo que mediou entre as supra mencionadas Deliberações e o momento atual, devido sobretudo à evolução natural dos projetos em questão, tornou-se necessário adequar o montante constante da cláusula 2ª, do Caderno de Encargos inicial (4 951 751,57€), para o valor resultante da situação atual (3 188 702,92€).

Em conformidade com o mencionado Caderno de Encargos, o ato público de abertura de Propostas ocorreu no pretérito dia 04 de Setembro de 2017.

Na sequência da consulta efetuada oportunamente às Entidades Bancárias descritas no respetivo Anexo ao Caderno de Encargos foram rececionadas as seguintes Propostas nos termos do Relatório de Avaliação de Propostas efetuado pelo Júri nomeado para o efeito:

Entidade	Ordem de entrega	Gradação das Propostas
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL	1	2.º
Banco BPI, SA	2	1.º
Novo Banco, SA	3	6.º
Banco Santander Totta, SA	4	4.º
Millennium BCP, SA	5	5.º
Caixa Geral de Depósitos, SA	6	3.º

O DIRECTOR DO DEP.º

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : 5 Votos Contra; — Abstenções; 5 Votos a Favor.

VOTO DE QUALIDADE DO SR. VICE - PRESIDENTE

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Desta forma propõe-se,

1. A ratificação do novo Caderno de Encargos, designadamente, no que concerne ao montante do Empréstimo a contratualizar;
2. A adjudicação do Empréstimo a Médio e Longo Prazo à Banco BPI, SA, em conformidade com o Relatório do Júri de análise de propostas em anexo e nos termos da Proposta apresentada pela referida Entidade Bancária;
3. A aprovação da Minuta do Contrato de Empréstimo que se junta em anexo a celebrar entre o Município de Setúbal e a Banco BPI, SA;
4. Que seja autorizada a Sra. Presidente da Câmara a outorgar o contrato de Empréstimo aprovado, em representação do Município de Setúbal;
5. A aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação.

Mais se propõe, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, nos termos do disposto nos n.º 1 e 2, do Artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP.º

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : 5 Votos Contra; — Abstenções; 5 Votos a Favor.

VOTO DE QUALIDADE DO SR. VICE-PRESIDENTE
Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA